

Ata nº1
Ref. nº CCMAR/IJ/06/2021

Ao décimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, pelas dez horas, reuniu-se o júri designado, constituído por: Professor Doutor Adelino Canário (Presidente) Professor Catedrático na Universidade do Algarve, Investigador e Presidente do centro de Ciências do Mar do Algarve; Professora Doutora Maria Clara Semedo da Silva Costa (Vogal), Professora Auxiliar da Universidade do Algarve e investigadora no CCMAR; Professor Doutor Eduardo Pinho Melo (Vogal), Professor Associado da Universidade do Algarve, do concurso Ref.º CCMAR/IJ/06/2021, para 1 vaga para um investigador doutorado Júnior (M/F), correspondente ao nível inicial nos termos da legislação aplicável, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, no âmbito do projeto de investigação “BIOEXTREMDEGRAD: Bioaugmentação e transferência de plasmídeos por conjugação utilizando bactérias de ambientes extremos para aumentar a biodegradação de poluentes recalcitrantes em lama granular de ETAR”, ref. PTDC/CTA-AMB/7782/2020 financiado pelo Orçamento de Estado, através da Fundação para a Ciência e Tecnologia, I.P. (FCT), com os seguintes pontos da ordem de trabalhos: definição do perfil da pessoa a contratar, dos requisitos e critérios de avaliação das candidaturas ao concurso CCMAR/IJ/06/2021 e aprovação do edital de abertura de concurso.

São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros ou apátridas que possuam os seguintes requisitos e perfil, de acordo com deliberação unanime do júri:

1. Doutoramento em Biologia ou disciplina afim com especialização em genética.
2. O candidato deverá possuir experiência nos últimos 5 anos em:
 - a. Processos de biorremediação ambiental.
 - b. Análise de compostos orgânicos usando técnicas cromatográficas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da Lei.

O júri deliberou ainda que será dada preferência aos candidatos com:

1. Participação em projetos envolvendo as áreas/técnicas indicadas no ponto 2 dos requisitos;
2. Experiência em genética, nomeadamente mapeamento e identificação de genes de interesse e estudos meta-taxonómicos de populações bacterianas de ambientes extremos e de bioreatores e na utilização de técnicas de biologia molecular, nomeadamente transformação bacteriana, construção e manutenção de coleções de isolados bacterianos, seleção de estirpes com plasmídeos contendo marcadores de ADN alvo, preparação de bibliotecas de fragmentos de ADN para tecnologias de sequenciação massiva de ADN;
3. Experiência em tratamento de águas residuais usando reatores aeróbios e anaeróbios à escala laboratorial e à escala piloto e na biodegradação de compostos farmacêuticos recalcitrantes e identificação dos seus metabolitos por recurso a técnicas cromatográficas;
4. Experiência na orientação/co-orientação de estudantes nas áreas/técnicas indicadas em b nos últimos 5 anos
5. Artigos científicos envolvendo as áreas/técnicas indicadas no ponto 2 dos requisitos nos últimos 5 anos, sendo que o conteúdo da produção científica é mais relevante que as métricas de publicação, ou do que a entidade que a publicou.

As candidaturas admitidas a concurso serão avaliadas tendo em conta o percurso científico e curricular incidindo sobre a relevância, a qualidade e a atualidade dos critérios nos termos do artigo 5.º (2) (a) a (d) do RJCE). Serão considerados os seguintes critérios de seleção e capacidades de o candidato desempenhar as funções, usando para cada uma escala de zero a vinte (0-20): CA) produção científica e tecnológica dos últimos 5 anos, considerada mais relevante pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (30%); CB) Atividades de Investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato para as tarefas a realizar no projeto, de acordo com a ponderação definida adiante (50%); CC) Atividades de extensão e de disseminação do conhecimento, desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato e a experiência na orientação (10%); e CD) Atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou experiência na observação, monitorização e avaliação do sistema científico e tecnológico ou educação superior em Portugal ou no estrangeiro. São aqui incluídas as atividades de preparação e submissão de candidaturas a projetos científicos, tecnológicos ou de inovação (10%).

O critério CA será pontuado de acordo com os artigos científicos envolvendo as áreas/técnicas indicadas no ponto 2 dos requisitos nos últimos 5 anos, sendo que o conteúdo da produção científica é mais relevante que as métricas de publicação, ou do que a entidade que a publicou (30%). Os critérios de CB serão pontuados de acordo com a sua relevância para as tarefas a desempenhar no projeto, nomeadamente: Participação em projetos envolvendo as áreas/técnicas indicadas no ponto 2 dos requisitos (15%); Experiência em genética, nomeadamente mapeamento e identificação de genes de interesse e estudos meta-taxonómicos de populações bacterianas de ambientes extremos e de bioreatores e na utilização de técnicas de biologia molecular, nomeadamente transformação bacteriana, construção e manutenção de coleções de isolados bacterianos, seleção de estirpes com plasmídeos contendo marcadores de ADN alvo, preparação de bibliotecas de fragmentos de ADN para tecnologias de sequenciação massiva de ADN (10%); Experiência em tratamento de águas residuais usando reatores aeróbios e anaeróbios à escala laboratorial e à escala piloto e em biodegradação de compostos farmacêuticos recalcitrantes e identificação dos seus metabolitos por recurso a técnicas cromatográficas (10%); Experiência na orientação/co-orientação de estudantes nas áreas/técnicas indicadas no ponto 2 dos requisitos nos últimos 5 anos (15%).

A avaliação (com classificação atribuída de 0-20) é realizada através da avaliação documental da carta de motivação (com uma avaliação pessoal da adequação das atividades dos últimos 5 anos ao presente concurso, evidenciado as publicações escolhidas), do CV que incluirá as atividades da área específica e do percurso científico e profissional do candidato e de 3 artigos à escolha do candidato.

A pontuação de cada candidato é obtida pela soma dos pontos de cada critério multiplicado pelas respetivas ponderações de acordo com seguinte fórmula:

$$C = CA*30\% + CB*50\% + CC*10\% + CD*10\%$$

A pontuação final de cada candidato é obtida pela soma das pontuações da avaliação curricular (C), arredondada às décimas.

Após determinação da pontuação de todos os candidatos, cada membro do painel de seleção irá ordenar os candidatos da pontuação mais elevada para a mais baixa. Segue-se a votação para o primeiro lugar e para cada lugar sucessivo. O candidato que receber a maioria dos votos será selecionado. No caso de não se selecionar um candidato na primeira ronda de votação, o candidato classificado em último lugar é eliminado e o processo repetido com os restantes candidatos. Em caso de empate aplicando os critérios anteriores decisão de desempate caberá ao presidente do júri.

A decisão de não admissão e das classificações provisórias é notificada aos candidatos, por mensagem de correio eletrónico, para efeitos de realização da audiência dos interessados.

O período de cinco anos, referido nos critérios de avaliação pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade, doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

Na eventualidade de os candidatos a concurso não possuírem o perfil adequado para as funções propostas, o júri reserva-se o direito de encerrar o concurso sem qualquer recrutamento. Na eventualidade de não se poder atribuir o lugar ao candidato selecionado porque não cumpriu os requisitos documentais, ou por outra razão, ou posteriormente se o candidato denunciar o contrato de trabalho, o júri reserva-se, o direito de atribuir lugar ao candidato seguinte na ordem de seriação final, mediante juízo de conveniência e oportunidade.

Por fim o Júri aprovou o edital de abertura do concurso Ref. ^a CCMAR/IJ/06/2021. Sem outro ponto na ordem de trabalhos procedeu-se ao encerramento da reunião da qual se redigiu a presente ata, com quatro páginas, que após lida e aprovada será assinada pelos elementos do júri.

Prof. Doutor Adelino Canário

Prof. Doutora Maria Clara Semedo da Silva Costa

Prof. Doutor Eduardo Melo